FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NOVA RAPOSO – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 03.384.738/0001-98
Código de Negociação na B3: NVRP11

FATO RELEVANTE

São Paulo – SP, 02 de dezembro de 2025

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 5.805, de 19 de janeiro de 2000 ("Tivio Capital"), na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NOVA RAPOSO – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.498.349/0001-75 ("Fundo"), vem, nos termos da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, comunicar o que segue.

Como publicado nos Fatos Relevantes de 15 de outubro e 02 de dezembro de 2024, o Fundo firmou Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA") para a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Nova Raposo Empreendimentos e Participações S.A. ("Operação"), com previsão de pagamento do preço de aquisição em 4 (quatro) parcelas. Após o cumprimento de condições precedentes, houve o fechamento da operação, tendo a 1ª parcela sido tempestivamente quitada pelo comprador e os recursos, por conseguinte, devidamente destinados para pagamento aos cotistas e liquidação de encargos/formação de reservas.

Considerando o vencimento da 2ª parcela (no valor de R$ 35.000.000,00 – trinta e cinco milhões de reais) em 02 de dezembro de 2025, a Tivio Capital informa que o Sr. José Ricardo Rezek ("Comprador") efetuou o pagamento de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no dia 01º de dezembro de 2025 e comprovou que irá adimplir com o pagamento do valor restante dentro do período de cura de 5 (cinco) dias úteis previsto

na Cláusula 2.4 do CCVA, sendo (i) R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no dia 03 de dezembro de 2025 e (ii) os R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) remanescentes até o dia 09 de dezembro de 2025. Após o recebimento dos valores integrais da 2ª (segunda) parcela, a Tivio Capital realizará os procedimentos necessários para que os recursos sejam destinados para pagamento aos cotistas e liquidação de demais despesas/formação de reservas do Fundo.

Por fim, a Tivio Capital reitera seu compromisso com a transparência e a atuação no melhor interesse dos cotistas do Fundo, em conformidade com a regulamentação e legislação vigentes, e manterá o mercado informado sobre os próximos desdobramentos.

Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.